



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300
Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto- SP
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
site: www.camarasalto.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, 385, Centro, inscrita no CNPJ nº 48.986.798/0001-19, neste ato representada por seu presidente, Sr. Lafaiete Pinheiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 14.856.961-4 SP/SSP e CPF (MF) n.º 050.258.368-16.

CONTRATADA: CÉLIO FRANCISCHINELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.591.335/0001-70, com sede na Rua Capitão Silvio Fleming, 446, Centro, em Itu - SP, representada por seu sócio, Sr. Célio Francischinelli, portador da Cédula de Identidade n.º 33.008.779-4 SSP/SP e CPF (MF) n.º 320.784.308-54.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 05/2018, oriundo do Pregão nº 05/2018, referente à prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de propriedade da Contratante, conforme abaixo relacionados:

Quantidade	Modelo
01	HP LASERJET CP 1025
01	HP MULTIFUNCIONAL M 1132
03	HP LASERJET PRO 400 COLOR M451DW
17	HP DESKJET 1516
01	HP ADVANTAGE A2646
01	BROTHER MFC 9460
02	BROTHER MFC 8952 DWT
02	SANSUNG LASER SL M4070FR
02	LEXMARK CX310
01	COPIADORA SHARP AR 5220
01	COPIADORA SHARP AL 1642 CS

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto- SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23 de outubro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correrá à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto- SP

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

site: www.camarasalto.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estância Turística de Salto, 24 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
RG. 14.856.961-4 SSP/SP – CPF 050.258.368-16
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
CÉLIO FRANCISCHINELLI & CIA LTDA
CNPJ 07.591.335/0001-70
CÉLIO FRANCISCHINELLI
RG. 33.008.779-4 SSP/SP - CPF 219.031.838-63

[Handwritten signature]
PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019
DANIELA MOMESSO
RG. 21.971.219-0 SSP/SP – CPF 184.060.018-79
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
ANGELA KORMANN STEFANI
RG. 23.012.788 SSP/SP

[Handwritten signature]
ROSANGELA C. M. MARTINS
RG. 13.120.896 SSP/SP